

**Memorial Descritivo**

**Proprietário:** Prefeitura da Estância Turística de Salto

**Obra**: Reforma da cozinha/ refeitório do prédio da Pré-Escola da Unidade Educacional JARDIM MARÍLIA, com execução de balcão com mureta de concreto e tampo de granito, troca de porta e janela, instalação de prateleira, portinhola de alumínio e tela mosqueteira.

**Local:** Unidade Educacional EDUCAÇÃO INFANTIL II e III – JARDIM MARÍLIA,  
Rua Penápolis, 365 – Jardim Marília

**Data:** Salto, 09 de outubro de 2023.

**Sumário**

[1. INTRODUÇÃO 3](#_Toc128409897)

[2. OBJETO 5](#_Toc128409898)

[3. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO 5](#_Toc128409899)

[4. VISTORIA FACULTATIVA 5](#_Toc128409900)

[5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO 6](#_Toc128409901)

[6. OBJETIVO 6](#_Toc128409902)

[7. PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO 6](#_Toc128409903)

[8. ESCOPO DE SERVIÇO 7](#_Toc128409904)

[9. OBSERVAÇÕES: 9](#_Toc128409905)

# INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as condições dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados na reforma da cozinha/ refeitório do prédio da Pré-Escola da Unidade Educacional JARDIM MARÍLIA, com execução de balcão com mureta de concreto e tampo de granito, troca de porta e janela, instalação de prateleira, portinhola de alumínio e tela mosqueteira. Localizado à  
Rua Penápolis, 365 – Jardim Marília, Salto - SP, CEP: 13323-060.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e sujeiras que venham a se acumular no local.

Competirá à empreiteira fornece todo o ferramental, instalações provisórias, EPI´s, maquinário e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

Em caso de substituição de algum material contido/especificado em projeto será necessária uma consulta prévia à Prefeitura da Estância Turística de Salto para verificação de sua equivalência técnica.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Observamos que os valores apresentados na Planilha Orçamentária não poderão ser alterados durante a execução da obra, sendo parte integrante do processo. Possíveis distorções de valores ou quantitativos poderão ser identificados durante o período de licitação, devendo tal questão ser formalizada ao Setor de Licitação da Secretaria da Administração da Prefeitura, dentro do prazo legal de questionamentos da licitação. A Prefeitura, então, após análise, informará aos licitantes sobre possíveis alterações. Ressaltamos ainda que a empresa estará ciente de que não haverá reajustes.

Os preços da planilha orçamentária foram obtidos através de tabelas de referência oficias do Governo. Foram utilizadas as BASE DE DADOS- "SINAPI- 08.23 e CDHU -Versão 191, AGOSTO/23. Ressaltamos que estas são as últimas versões disponíveis na data de hoje.

Os valores de BDI contidos na planilha (22,47%) foram compostos de acordo com a tabela abaixo, de acordo com o acórdão Nº 2.622/2013, no TCU.

O BDI aplicado foi calculado de acordo com o cálculo anexo. 

# OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários para reforma da cozinha/ refeitório do prédio da Pré-Escola da Unidade Educacional JARDIM MARÍLIA, com execução de balcão com mureta de concreto e tampo de granito, troca de porta e janela, instalação de prateleira, portinhola de alumínio e tela mosqueteira. Localizado à  
Rua Penápolis, 365 – Jardim Marília, Salto - SP, CEP: 13323-060.

# LOCAL DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO

A reforma da cozinha/ refeitório do prédio da Pré-Escola da Unidade Educacional JARDIM MARÍLIA, com execução de balcão com mureta de concreto e tampo de granito, troca de porta e janela, instalação de prateleira, portinhola de alumínio e tela mosqueteira. Localizado à  
Rua Penápolis, 365 – Jardim Marília, Salto - SP, CEP: 13323-060.

Latitude e longitude: -23.2112263,-47.2768214,3

# VISTORIA FACULTATIVA

As licitantes interessadas poderão realizar visita técnica para conhecimento do local da futura edificação e condições da situação do objeto.

Se achar necessário o licitante examinará as áreas e tomará ciência das características e peculiaridades dos serviços, posto que não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento de situações existentes. Após a vistoria, será emitido o termo de vistoria

A vistoria deverá ser agendada e realizada em dias úteis, das 8 às 16hs, o agendamento prévio será efetuado pela SEME (Secretaria da Educação), R. Prudente de Moraes, 580 - Centro, Salto - SP, 13322-010, nesta cidade, ou através do telefone (11) 4029-8696, com a funcionária Paola Ramos do Amaral.

A comprovação de vistoria, através do Termo de Vistoria é facultativa, não constituindo condição obrigatória.

A não realização da visita exime o direito do licitante a questionamentos posteriores e alegações de desconhecimento para o não cumprimento das obrigações contratuais.

A opção pela não realização da visita técnica por qualquer motivo deverá ser declarada por escrito em declaração formal, anexando-a à Proposta de Preços.

# JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A reforma da cozinha/ refeitório do prédio da Pré-Escola da Unidade Educacional JARDIM MARÍLIA, é de extrema necessidade, pois além de melhorar a circulação de ar e o layout da cozinha existente, vai permitir que as refeições sejam servidas aos alunos de maneira mais adequada e segura.

# OBJETIVO

O Objetivo da execução dos serviços Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários para reforma da cozinha/ refeitório do prédio da Pré-Escola da Unidade Educacional JARDIM MARÍLIA, com execução de balcão com mureta de concreto e tampo de granito, troca de porta e janela, instalação de prateleira, portinhola de alumínio e tela mosqueteira. Localizado à Rua Penápolis, 365 – Jardim Marília, Salto - SP, CEP: 13323-060, é oferecer um espaço mais adequado e seguro para os alunos e funcionários do local.

Sobre fiscalização da Secretaria da Educação.

# PROCEDIMENTO DE EXECUÇÃO - MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

A contratada deverá fornecer todos equipamentos necessários, mãos de obra, materiais, para executar serviços com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários para reforma da cozinha/ refeitório do prédio da Pré-Escola da Unidade Educacional JARDIM MARÍLIA, com execução de balcão com mureta de concreto e tampo de granito, troca de porta e janela, instalação de prateleira, portinhola de alumínio e tela mosqueteira.

# ESCOPO DE SERVIÇO

BALCÃO COM MURETA DE CONCRETO E TAMPO DE GRANITO, TROCA DE PORTA E JANELA, INSTALAÇÃO DE PRATELEIRA, PORTINHOLA DE ALUMÍNIO E TELA MOSQUETEIRA

1- SERVIÇOS PRELIMINARES

* 04.09.020 CDHU Retirada de esquadria metálica em geral M2, 1,45 m2.

Retirada da janela tipo basculante localizada na cozinha.

2- ESTRUTURA- MURETA EM BLOCO DE CONCRETO

* 11.03.090 CDHU Concreto preparado no local, fck = 20 Mpa, 0,5 M3

O concreto será utilizado para execução do baldrame e enchimento de blocos de concreto estrutural da mureta onde será instalada o balcão (prateleira de granito 3cm), de largura igual a 50cm e comprimento 2,15m)

* 12.01.021 CDHU Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm ‐ completa 8 M

Serão executadas 5 brocas de 1,6m de profundidade para sustentação da mureta.

* 10.01.040 CDHU Armadura em barra de aço CA‐50 (A ou B) fyk = 500 MPa KG, 10 kg

A Armadura será utilizado para execução do baldrame e enchimento de blocos de concreto estrutural da mureta onde será instalada o balcão (prateleira de granito 3cm), de largura igual a 50cm e comprimento 2,15m)

* 2.4 14.11.261 CDHU Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm ‐ classe A 3,74 m2

Será executada uma mureta coma altura de 0,9m e comprimento de 4,15m, onde será instalado o balcão de granito.

3- ESQUADRIAS

* 25.01.080 CDHU Caixilho em alumínio de correr, sob medida 1,45 m2

O caixilho será instalado no mesmo lugar da esquadria retirada, e será de correr com 2 folhas, para permitir uma melhor circulação de ar na cozinha.

* 26.02.040 CDHU Vidro temperado incolor de 8 mm, 1,45m2.

O vidro será instalado no caixilho de alumínio para permitir uma melhor iluminação natural na cozinha.

* 25.20.020 CDHU "Tela de proteção tipo mosquiteira removível, em fibra de vidro com revestimento em PVC e requadro em alumínio", 3,13m2.

A tela será instalada na janela e na porta da cozinha.

* 25.02.042 CDHU Porta de correr em alumínio tipo lambri branco, sob medida 1,68M2

Será instalada porta de correr, para otimizar o espaço da cozinha existente, a porta vai correr pela parede do lado de fora.

* 25.02.060 CDHU Porta/portinhola em alumínio, sob medida 0,765 m2

Será instalada uma portinhola de alumínio no balcão que será construído para o acesso ficar restrito aos funcionários responsáveis pelo preparo dos alimentos

4- GRANITO

* 44.04.050 CDHU Prateleira em granito com espessura de 3 cm 2,08 M2

A prateleira de granito 3cm, de largura igual a 50cm e comprimento 2,15m será instalada sobre a mureta e servirá como balcão para servir os alimentos às crianças.

* 4.2 44.04.030 CDHU Prateleira em granito com espessura de 2 cm, 0,72M2.

Serão instaladas 2 prateleiras de 0,72x0,50m na parte interna da cozinha para armazenamento de utensílios.

# OBSERVAÇÕES:

Os serviços aqui descritos deverão estar em plena conformidade com as normas, projetos e composições dos serviços que descritos na Planilha Orçamentária.

Durante a obra deverá ser feita limpezas periódicas remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local e no termino do serviço deixar tudo limpo.

Eng.ª Paola Ramos do Amaral

Diretora de Departamento

Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávaro

Secretária Municipal de Educação